


PORTARIA Nº 052/2019 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES** (Diretor Executivo Financeiro), Matrículas 0088773, 0088774 e 0088775, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo (matrícula 0088773 – 03/08/2018 a 02/08/2019 / matrícula 0088774 – 01/02/2018 a 31/01/2019 / matrícula 0088775 – 02/01/2019 a 01/01/2020), devendo ser gozado do dia 01/11/2019 a 30/11/2019, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 28 de outubro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREM N

Portaria nº 089/2019 - GAB